



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 9843/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1130/2019.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 80 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 1130, de 2019, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - (CCT), do Senado Federal, encaminho as informações requisitadas atinentes à transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Aludidas informações figuram consubstanciadas na Nota Informativa nº 1058/2020/SEI-MCTIC (5303930) e respectivos anexos, da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/03/2020, às 21:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5242879** e o código CRC **FCEBFAAA**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Divisão de Acompanhamento de Radiodifusão

NOTA INFORMATIVA Nº 1058/2020/SEI-MCTIC**Nº do Processo: 01250.066042/2019-42****Documento: Requerimento nº 1130, de 2019****Interessado: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal****Nº de Referência: Ofício "S" nº 12, de 2016****Assunto: Dados e documentos sobre a entidade executante de serviços de radiodifusão transferida TV Ponta Negra Ltda.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, por meio do Requerimento nº 1130, de 2019, requisita informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 12, de 2016, qual seja, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., na localidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte:

- I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;
- II - data de publicação do ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão (alteração anterior à que foi comunicada);
- III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
- IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
- V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

2. Neste Ministério, o Requerimento nº 1130/2019 foi encaminhado à Assessoria de Assuntos Parlamentares pela Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro, para se examinar e adotar as providências de praxe, por meio da Papeleta de Providências CGGM (5208306).

3. Em seguida, a Coordenadora de Acompanhamento do Processo Legislativo e Análise de Informações Substituta encaminhou os autos ao Secretário Executivo, para providências cabíveis, por meio do Memorando 2603/2020/MCTIC (5211727).

4. Por fim, o Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva Substituto restituiu o presente procedimento a esta Secretaria de Radiodifusão para atualização das informações constantes da Nota Informativa Nº 138/2020/SEI-MCTIC (5047616), **no prazo de 7 dias**.

INFORMAÇÕES

5. Efetuamos as seguintes providências:

I - Consultamos o Sistema Mosaico - Canais de Radiodifusão, no qual consta o registro de uma outorga deferida à TV PONTA NEGRA LTDA., executante de um serviço de radiodifusão sonora em sons e imagens com tecnologia digital (GTVD), no canal 36 de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, deferido pelo ato de outorga formalizado pelo Decreto nº 90.809, editado na data de 11 de janeiro de 1985 e publicado na data de **14 de janeiro de 1985**.

II - Em relação ao último ato que autorizou alterações do controle societário da Entidade anteriores ao comunicado Decreto de 9 de maio de 2016 (transferência indireta da concessão, de acordo com o que consta do Processo nº 53000.055431/2010-50), consultamos os assentamentos cadastrais jurídicos da Entidade, e localizamos a Portaria nº 1719, de 2 de setembro de 2002, juntada a estes autos - ver documento *Portaria nº 1719 - alterações da TV Ponta Negra (5047932)*.

III - Em relação aos números de cadastro de pessoas físicas que passaram a ter participação no capital social da Entidade, juntamos aos autos o documento *Comprovante de Nacionalidade dos Sócios - TV Ponta Negra Ltda. (5294481)*, no qual esses dados constam devidamente em cédulas de identidade.

IV - Em relação aos comprovantes de nacionalidade das pessoas físicas que passaram a ter participação no capital social da Entidade, juntamos aos autos o documento *Comprovante de Nacionalidade dos Sócios - TV Ponta Negra Ltda. (5294481)*, no qual esses dados constam devidamente em cédulas e certidões de fé pública.

V - Por fim, juntamos relação das outorgas atualmente possuídas pelos sócios formalizados com a transferência direta autorizada pelo Decreto de 9 de maio de 2016 - ver documento *Relação de outorgas - sócios TV Ponta Negra - Decreto 2016 (5048131)*, mediante consulta dos CPFs de nº 267.073.811-72 e nº 124.230.504-10.

6. Informamos, complementarmente, e por fim, que juntamos aos autos, também, o documento *Dossiê dos atuais sócios da TV Ponta Negra Ltda. (5303987)*, no qual se visualiza o atual quadro societário da Entidade, depositado em seus assentamentos cadastrais jurídicos neste Ministério, em conformidade com a 8ª Alteração Contratual, de 24 de junho de 2016, registrada na JUCERN sob nº 20170223736, em 1º de junho de 2017. Nesse mesmo dossiê, constam as outorgas detidas pelos sócios, bem como os comprovantes de nacionalidade das pessoas físicas.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista que os dados e documentos da entidade executante de serviços de radiodifusão transferida TV PONTA NEGRA LTDA. foram devidamente juntados a estes autos, opinamos pela devolução dos presentes autos à Assessoria de Assuntos Parlamentares.

À consideração superior.

ANDERSON ZANATI DULTRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo,

FLÁVIO FERREIRA LIMA

Diretor do Departamento
de Radiodifusão Comercial

De acordo,

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zanati Dultra, Técnico de Nível Superior**, em 20/03/2020, às 15:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Lima, Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 20/03/2020, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 20/03/2020, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5303930** e o código CRC **F3245296**.

Minutas e Anexos

Portaria nº 1719 - alterações da TV Ponta Negra (5047932);

Comprovante de CNPJ e Nacionalidade - TV Ponta Negra Ltda. (5048101);

Relação de outorgas - sócios TV Ponta Negra - Decreto 2016 (5048131);

Dossiê dos atuais sócios da TV Ponta Negra Ltda. (5303987).

855-2

08.713.653/2001-20

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26/09/2002
Página: 66 Seção: 1
ANOTADO POR: *ludiana*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA N° 1719, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29113.000173/89, resolve:

Art. 1º Autorizar a TV Ponta Negra Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a efetuar alteração de seu contrato social, com o objetivo de:

I – mudar o endereço da sede da entidade para Rua Presidente Quaresma, 997, Bairro do Alecrim, Natal, Estado do Rio Grande do Norte;

II – alterar a redação da cláusula 9º do contrato social; e

III – consolidar o contrato social nos termos da minuta apresentada no processo em epígrafe.

Art. 2º Determinar, nos termos do artigo 102 do mencionado Regulamento, que a entidade apresente a alteração contratual contendo as operações ora autorizadas, arquivada na repartição competente, para a aprovação deste Ministério, dependendo desta medida o exame e a decisão de seus futuros pedidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento
JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Natal

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CÍVEIS EM GERAL

CERTIDÃO Nº: 000880984

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei CONSTAR a distribuição abaixo relacionada em nome de:

PAULO VICTORINO DO NASCIMENTO, filho de JOÃO VICTORINO DE SOUZA e JOANA LOPES DO NASCIMENTO, natural de São Paulo do Potengi - RN, nascido aos 04/08/1957 vinculado ao RG: 7333.595, CPF: 124.230.504-10 *****

Comarca de NATAL

Comarca de NATAL
» 2º Vara de Execução Fiscal Municipal e Tributária. Processo: 0803138-53.2013.8.20.0001. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços. Data: 23/05/2013. Exequente: Município de Natal. *****

Certifico, ainda, que a presente certidão foi extraída dos Registros Cíveis, Feitos da Fazenda, Acidentes do Trabalho, Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude, envolvendo todos os tipos de ações e respectivos procedimentos, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Cíveis, bem como os processos distribuídos através do Sistema CNJ/PROJUDI (Processos Eletrônicos).

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Natal, quarta-feira, 24 de setembro de 2014 às 08h44min.



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
reprográfica é reprodução fiel do
original que me foi apresentado

30 SET, 2014

ce Olímpio Freire
Tabeliā

- Karina Olímpio Freire Q. Brito - Substituta
 - Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
 - Clônis Maria de Andrade - Esc. Autorizada
 - Maria Cícera Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
 - Ana Paula Machado Macena - Esc. Autorizada

PEDIDO N°:

0880984



Antônio Junior Bezerra de Siqueira
Distribuidor
Antônio Junior Bezerra de Siqueira
Diretor de Secretaria
Mat. 2816-9



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Natal

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CÍVEIS EM GERAL

CERTIDÃO Nº: 000880994

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei CONSTAR a distribuição abaixo relacionada em nome de:

MIRIAN GARCIA DE ARAUJO SOUSA, filho de AVELINO GARCIA DE ARAUJO e ROSALIA PEREIRA DE ARAUJO, natural de São Paulo do Potengi - RN, nascido aos 18/08/1949 vinculado ao RG: 097.562, CPF: 267.073.811-72 *****

Comarca de NATAL

» 1º Vara de Execução Fiscal Municipal e Tributária. Processo: 0811850-32.2013.8.20.0001. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 14/02/2014. Exequente: Município de Natal. *****

Certifico, ainda, que a presente certidão foi extraída dos Registros Cíveis, Feitos da Fazenda, Acidentes do Trabalho, Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude, envolvendo todos os tipos de ações e respectivos procedimentos, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Cíveis, bem como os processos distribuídos através do Sistema CNJ/PROJUDI (Processos Eletrônicos).

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Natal, quarta-feira, 24 de setembro de 2014 às 08h48min.



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
reprográfica é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.

30 SET. 2014

- Antônio Olímpio Freire*
Tabelião
- Karina Olímpio Freire Q. Brito - Substituta
 - Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
 - Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
 - Maria Clóris Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
 - Renata do Nascimento Macena - Esc. Autorizada

PEDIDO Nº:

0880994



Antonio Junior Bezerra de Siqueira

Distribuidor

Antônio Junior Bezerra de Siqueira

Diretor de Secretaria

Mat. 2.816-9



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Natal

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CÍVEIS EM GERAL

CERTIDÃO Nº: 000865514

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei CONSTAR as distribuições abaixo relacionadas em nome de:

MIRIAN GARCIA DE ARAUJO SOUSA, filho de AVELINO GARCIA DE ARAUJO e ROSALIA PEREIRA DE ARAUJO, natural de São Paulo do Potengi - RN, nascido aos 18/08/1949 vinculado ao RG: 097.562, CPF: 267.073.811-72 *****

Comarca de NATAL

» 1ª Vara de Execução Fiscal Municipal e Tributária. Processo: 0811850-32.2013.8.20.0001. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 14/02/2014. Exequente: Município de Natal. *****
 » Juizado Especial Cível. Processo: 0000720-48.2004.8.20.0016 (016.04.000720-6). Situação: Arquivado. Ação: Procedimento Ordinário. Data: 31/08/2004. Autor: Leyder Edsel Andrade de Araújo. *****

Certifico, ainda, que a presente certidão foi extraída dos Registros Cíveis, Feitos da Fazenda, Acidentes do Trabalho, Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude, envolvendo todos os tipos de ações e respectivos procedimentos, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Cíveis, bem como os processos distribuídos através do Sistema CNJ/PROJUDI (Processos Eletrônicos).

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Natal, quarta-feira, 3 de setembro de 2014 às 08h09min.

PEDIDO Nº:

8655147




 Antonio Junior Bezerra de Siqueira
 Distribuidor
Antônio Junior Bezerra de Siqueira
 Diretor de Secretaria



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400215237

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MIRIAN GARCIA DE ARAUJO SOUSA
CPF: 267.073.811-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Natal, 28/08/2014 11:46:06

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Natal

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS EM GERAL

CERTIDÃO Nº: 000865521

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei CONSTAR a distribuição abaixo relacionada em nome de:

PAULO VICTORINO DO NASCIMENTO, filho de JOÃO VICTORINO DE SOUZA e JOANA LOPES DO NASCIMENTO, natural de São Paulo do Potengi - RN, nascido aos 04/08/1957 vinculado ao RG: 733.595, CPF: 124.230.504-10 *****

Comarca de **NATAL**

» 2ª Vara de Execução Fiscal Municipal e Tributária. Processo: 0803138-53.2013.8.20.0001. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços. Data: 23/05/2013. Exequente: Município de Natal. *****

Certifico, ainda, que a presente certidão foi extraída dos Registros Cíveis, Feitos da Fazenda, Acidentes do Trabalho, Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude, envolvendo todos os tipos de ações e respectivos procedimentos, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Cíveis, bem como os processos distribuídos através do Sistema CNJ/PROJUDI (Processos Eletrônicos).

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Natal, quarta-feira, 3 de setembro de 2014 às 08h14min.

PEDIDO Nº:

0865521




 Antonio Junior Bezerra de Siqueira

Distribuidor


 Antonio Junior Bezerra de Siqueira

Diretor de Secretaria



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400215247

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

PAULO VICTORINO DO NASCIMENTO
CPF: 124.230.504-10

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Natal, 28/08/2014 11:51:42

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000759619

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MIRIAN GARCIA DE ARAUJO SOUSA, filha de Avelino Garcia de Araujo e Rosalia Pereira de Araujo, nascida aos 18/08/1949, residente na AV. PRESIDENTE QUARESMA 997, , ALECRM, CEP: 59031-150, vinculada ao RG: 097562, CPF: 267.073.811-72 *****

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 10 de abril de 2014 às 15h57min.

PEDIDO Nº:

0759619





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400108863

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MIRIAN GARCIA DE ARAUJO SOUSA
CPF: 267.073.811-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Natal, 06/05/2014 18:29:14

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12643742014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MIRIAN*GARCIA*DE*ARAUJO*SOUZA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **VELINO GARCIA DE ARAUJO** e **ROSALIA PEREIRA DE ARAUJO**, nascido(a) aos 18/08/1949, natural de **POTIGUAR/RN**, Documento de identificação 097562 SSP/RN, CPF 267.073.811-72.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:05 de 10/04/2014



12643742014



JUSTIÇA ELEITORAL
1ª ZONA ELEITORAL DE NATAL - RN
AV. RUI BARBOSA, S/N Telefone 84 4006 5852

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MIRIAN GARCIA DE ARAUJO SOUSA
Inscrição: 000713671686 Zona: 1 Seção: 363
Município: 17612 - NATAL UF: RN
Data de nascimento: 18/08/1949 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: ROSALIA PEREIRA DE ARAUJO
VELINO GARCIA DE ARAUJO

Em 24 de abril de 2014.

Ezilma Medeiros Gama Lira
Servidora da 1ª ZE/RN



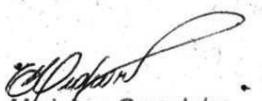
JUSTIÇA ELEITORAL
1ª ZONA ELEITORAL DE NATAL - RN
AV. RUI BARBOSA, S/N Telefone 84 4006 5852

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MIRIAN GARCIA DE ARAUJO SOUSA
Inscrição: 000713671686 Zona: 1 Seção: 363
Município: 17612 - NATAL UF: RN
Data de nascimento: 18/08/1949 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: ROSALIA PEREIRA DE ARAUJO
VELINO GARCIA DE ARAUJO

Em 24 de abril de 2014.


Edilma Medeiros Gama eira
Supervisora da 1ª ZE/RN

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



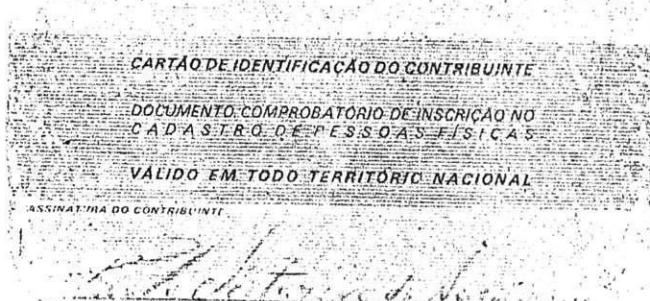
CONFÉRENCIA

Confiro a presente cópia xerox, reprodução fiel do original que me foi exibido.
Em testemunha () da verdade.

06 NOV. 2007 Natal(RN)

- Antonio Jairo Pereira - Substituto
 Ana Lídia Procópio de Moura - Substituta
 Alexandre Magnus P. da Moura - Substituto
 Henrique Procópio de Moura - Substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS



CONFÉRENCIA

Confiro a presente cópia xerox, reprodução fiel do original que me foi exibido.
Em testemunha () da verdade.

06 NOV. 2007 Natal(RN)

- Antonio Jairo Pereira - Substituto
 Ana Lídia Procópio de Moura - Substituta
 Alexandre Magnus P. da Moura - Substituto
 Henrique Procópio de Moura - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

C E R T I D ã O E S T A D U A L

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000759328

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PAULO VICTORINO DO NASCIMENTO, filho de João Victorino de Souza e Joana Lopes do Nascimento, nascido aos 04/08/1957, residente na AV PRESIDENTE QUARESMA 997, , ALECRIM, CEP: 59031-150, Natal - RN, vinculado ao RG: 733.595, CPF: 124.230.504-10 *****

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 10 de abril de 2014 às 12h07min.

PEDIDO Nº:

0759328





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400108875

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

PAULO VICTORINO DO NASCIMENTO
CPF: 124.230.504-10

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Natal, 06/05/2014 18:37:56

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12642952014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **PAULO*VICTORINO*DO*NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOÃO VICTORINO DE SOUZA** e **JOANA LOPES DO NASCIMENTO**, nascido(a) aos 04/08/1957, natural de **POTIGUAR/RN**, Documento de identificação 733595 SSP/DF, CPF 124.230.504-10.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:01 de 10/04/2014



12642952014



JUSTIÇA ELEITORAL
1^a ZONA ELEITORAL DE NATAL - RN
AV. RUI BARBOSA, S/N Telefone 84 4006 5852

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: PAULO VICTORINO DO NASCIMENTO
Inscrição: 013798131686 Zona: 5 Seção: 13
Município: 16330 - BOM JESUS UF: RN
Data de nascimento: 04/08/1957 Domiciliado desde: 11/04/2007
Filiação: JOANA LOPES DO NASCIMENTO
JOAO VICTORINO DE SOUZA

Em 15 de abril de 2014.


Maria do Socorro Ribeiro Teixeira
Servidora da 1^a ZE/RN

Acesso à Informação 

ANATEL *Agência Nacional de Telecomunicações*

BOA NOITE
Anderson Zanati Dultra

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia | menu ajuda

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 267.073.811-72

MIRIAM GARCIA DE ARAUJO SOUSA

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
<u>08.713.653/0001-20</u>	TV PONTA NEGRA LTDA	0,00	44,00	--	TV	RN	Natal	--
<u>09.404.245/0001-59</u>	RADIO SERTANEJA FM LTDA	0,00	40,00	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FM	RN	Currais Novos	--
<u>12.999.082/0001-09</u>	RADIO CULTURA DE MACAIBA LTDA	0,00	49,00	GERENTE	FM	RN	Macaíba	--

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra **Data:** 15/01/2020 **Hora:** 18:24:23

Acesso à Informação 

 *Agência Nacional
de Telecomunicações*

BOA NOITE
Anderson Zanati Dultra

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia | menu ajuda

 Dados da consulta  Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 124.230.504-10

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra **Data:** 15/01/2020 **Hora:** 18:22:09

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS**

FICHA CADASTRAL JURÍDICA

**ENTIDADE : TV PONTA NEGRA LTDA.
CNPJ : 08.713.653/0001-20.**

QUADRO SOCIETÁRIO

8^a Alteração Contratual, de 24 de junho de 2016. Registrado na JUCERN sob nº 20170223736, em 01/ 06/ 2017.				
NOME	COTAS	AÇÕES		VALOR (REAIS)
		ORD.	PREF.	
PPAR COM INVESTIMENTOS LTDA 16.422.485/0001-41	12.750			12.750,00
MIRIAM GARCIA DE ARAUJO SOUSA 267.073.811-72	11.000			11.000,00
FERNANDO EUGENIO MEDEIROS MARINHO 202.305.163-00	1.250			1.250,00
TOTAL	25.000			25.000,00

Processo nº 53900.048762/2016-85

SECAD/nsa.



Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

 Dados da consulta Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 16.422.485/0001-41

PPAR COM INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
<u>08.713.653/0001-20</u>	TV PONTA NEGRA LTDA	0,00	51,00	--	TV	RN	Natal	--
<u>08.843.922/0001-72</u>	TELEVISAO BORBOREMA S/A	0,00	0,00	--	TV	PB	Campina Grande	--
<u>01.769.569/0003-40</u>	SISTEMA ASSOCIADO DE COMUNICACAO S.A.	0,00	0,00	--	FM	RN	Natal	--
				--	TV	PE	Recife	--
<u>10.749.430/0001-64</u>	RADIO FM O NORTE S/A	0,00	0,00	--	FM	PB	João Pessoa	--
<u>08.846.487/0001-30</u>	RADIO E TELEVISAO O NORTE S/A	0,00	0,00	--	TV	PB	João Pessoa	--
<u>08.811.648/0001-50</u>	RADIO BORBOREMA S/A	0,00	0,00	--	FM	PB	Campina Grande	--

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra

Data: 20/03/2020

Hora: 14:54:42



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição**

internet teia menu ajuda

 Dados da consulta Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF**CPF:** 267.073.811-72

MIRIAM GARCIA DE ARAUJO SOUSA

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
<u>08.713.653/0001-20</u>	TV PONTA NEGRA LTDA	0,00	44,00	--	TV	RN	Natal	--
<u>09.404.245/0001-59</u>	RADIO SERTANEJA FM LTDA	0,00	40,00	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FM	RN	Currais Novos	--
<u>12.999.082/0001-09</u>	RADIO CULTURA DE MACAÍBA LTDA	0,00	49,00	GERENTE	FM	RN	Macaíba	--

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra

Data: 20/03/2020

Hora: 14:55:44



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia | menu ajuda Dados da consulta Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

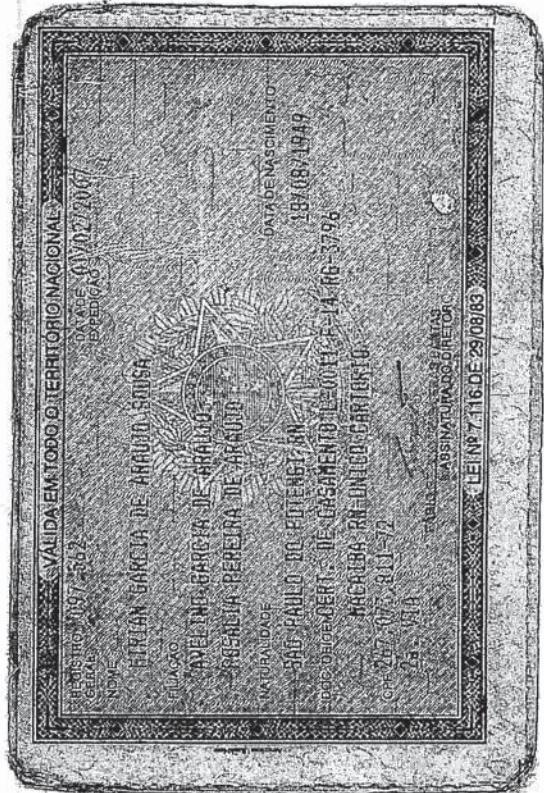
Tipo de Consulta: CPF

CPF: 202.305.163-00

FERNANDO EUGENIO MEDEIROS MARINHO

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
08.713.653/0001-20	TV PONTA NEGRA LTDA	0,00	5,00	--	TV	RN	Natal	--

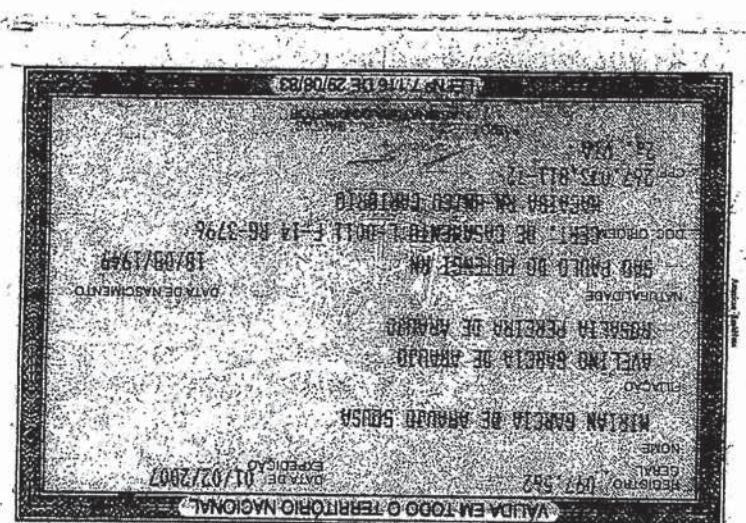
Usuário: [anatel\anderson.mc](#) - Anderson Zanati Dultra Data: 20/03/2020 Hora: 14:56:19



CONFÉRENCIA
Confiro a apresenta cópia xerox, reprodução fiel do original que me foi exibido.
em testemunha da verdade.
02 JUL. 2013 Natal(RN)

1º OFÍCIO
Rua: Mossoró, 135
Mossoró/RN

- Antônio Jairo Pereira - Substituto
 Ana Lídia Proença de Moura - Substituta
 Alexandre Magno Nogueira de Moura - Substituto
 Manoel Proença de Moura - Substituto





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

CARLOS ALBERTO DE SOUSA

com

MIRIAN GARCIA DE ARAÚJO

MATRÍCULA:

0953720155 1969 3 00011 014 0003796 20

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

CARLOS ALBERTO DE SOUSA, nascido aos 26/12/1945, em NATAL - RN, filho de JOSÉ PAULINO DE SOUSA e GENEMAR GOMES DE SOUSA.

MIRIAN GARCIA DE ARAÚJO, nascida aos 18/08/1949, em SÃO PEDRO DO POTENGI - RN, filha de AVELINO GARCIA DE ARAÚJO e ROSÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

vinte e cinco de abril de mil novecentos e sessenta e nove

DIA MÊS ANO

25/04/1969

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

X-X-X-X-X-X-X-X-X-

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MIRIAN GARCIA DE ARAÚJO SOUSA.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O Registro a que se refere a presente certidão foi feito no Livro **B-11-AUX**, folha **014**, sob nº. **3.796**. Casamento celebrado na Igreja em: **29/03/1969**.

AVERBAÇÃO: Faço averbar que o nubente: **CARLOS ALBERTO DE SOUSA**, faleceu aos 22 de dezembro de 1998, em Natal/RN, tendo seu óbito sido registrado no Livro **C-149**, folha **224-v**, sob nº. **29.236** - do Quarto Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN, em data de **30 de dezembro de 1998**. Todo o referido é verdade e dou fé. **Macaíba/RN, 05 de dezembro de 1999.**

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Oficial: FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA
R. Prudente de Moraes, 122 Centro
Macaíba - RN
(84)3271-1603

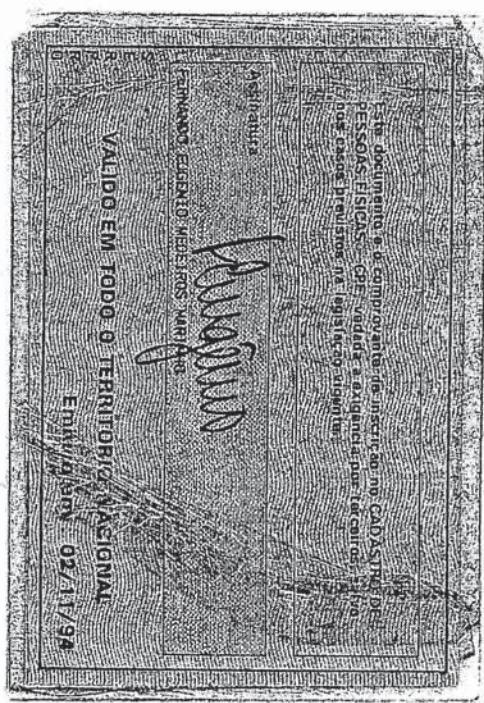
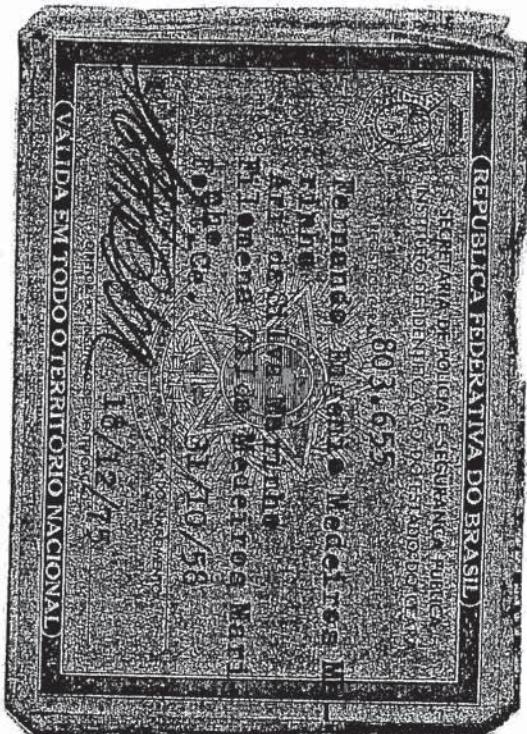
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Macaíba - RN, 05 de março de 2013

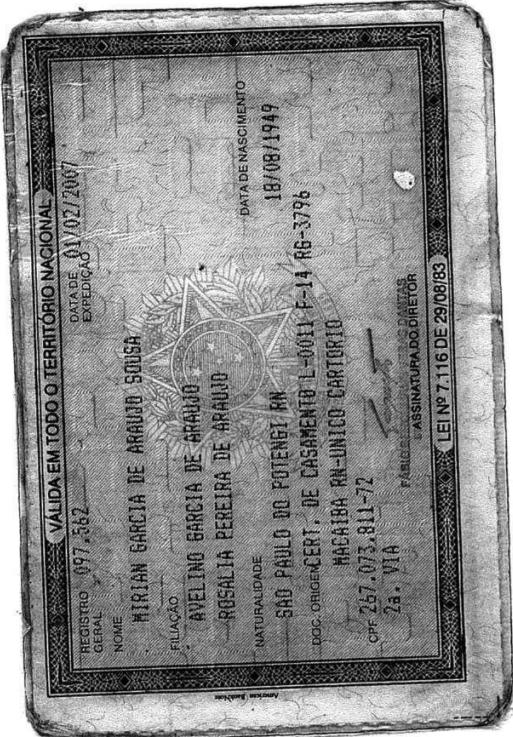
Assinatura do Oficial/ Substituto



2º TABELIONATO
CARTÓRIO BENÍCIO

Antônio BENÍCIO Filho
1º Substituto





CONFÉRENCIA

Confirto a presente cópia xerox, reprodução fui da original que me foi exibido. Em testemunha () da verdade.

02 JUL. 2013 Natal(RN)

- Antônio Júlio Pereira - Substituto
 Ana Lúcia Proençal de Moura - Substituta
 Alexandre Mário da P. de Moura - Substituto
 Henrique Proençal de Moura - Substituto



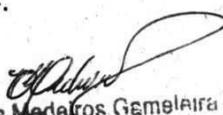
JUSTIÇA ELEITORAL
1ª ZONA ELEITORAL DE NATAL - RN
AV. RUI BARBOSA, S/N Telefone 84 4006 5852

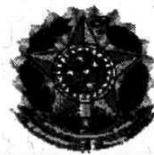
Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MIRIAN GARCIA DE ARAUJO SOUSA
Inscrição: 000713671686 Zona: 1 Seção: 363
Município: 17612 - NATAL UF: RN
Data de nascimento: 18/08/1949 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: ROSALIA PEREIRA DE ARAUJO
VELINO GARCIA DE ARAUJO

Em 24 de abril de 2014.


Edilma Medeiros Gama Lira
Servidora da 1ª ZE/RN



JUSTIÇA ELEITORAL
1ª ZONA ELEITORAL DE NATAL - RN
AV. RUI BARBOSA, S/N Telefone 84 4006 5852

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MIRIAN GARCIA DE ARAUJO SOUSA
Inscrição: 000713671686 Zona: 1 Seção: 363
Município: 17612 - NATAL UF: RN
Data de nascimento: 18/08/1949 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: ROSALIA PEREIRA DE ARAUJO
VELINO GARCIA DE ARAUJO

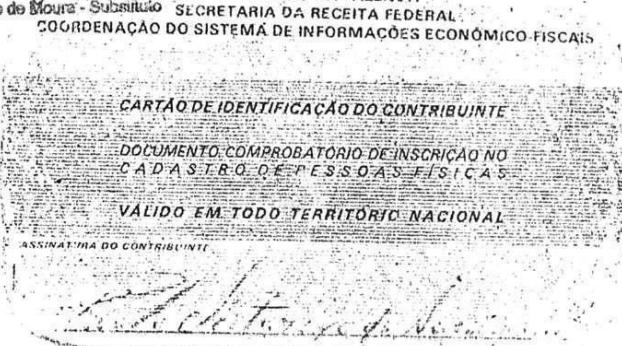
Em 24 de abril de 2014.

Ezilma Medeiros Gamelaira
Servidora da 1ª ZE/RN

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Antonio Jairo Pereira - Substituto
 Ana Lídia Procópio de Moura - Substituta
 Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
 Henrique Procópio de Moura - Substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS



JUSTIÇA ELEITORAL
1^a ZONA ELEITORAL DE NATAL - RN
AV. RUI BARBOSA, S/N Telefone 84 4006 5852

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: PAULO VICTORINO DO NASCIMENTO
Inscrição: 013798131686 Zona: 5 Seção: 13
Município: 16330 - BOM JESUS UF: RN
Data de nascimento: 04/08/1957 Domiciliado desde: 11/04/2007
Filiação: JOANA LOPES DO NASCIMENTO
JOAO VICTORINO DE SOUZA

Em 15 de abril de 2014.

Maria do Socorro Ribeiro F. Teixeira
Maria do Socorro Ribeiro F. Teixeira
Servidora da 1^a ZE/RN